

**Projeto:** Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

**Coordenação:** Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

## Ficha

1) Referência – CESAR, Cesar Alberto Aguiar. A responsabilidade do estado na garantia dos direitos das crianças abrigadas no município de Jaraguá do Sul. 2007. 134f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) - Centro de Educação de Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí. 2007.

2) Orientador e co-orientador – ROESLER, Cláudia Rosane; JOHNSON, Guillermo Alfredo.

3) Resumo – A questão do abandono de crianças e adolescentes no Brasil tem relação direta com a situação social e econômica do país. As famílias, nestas condições, encontram-se abandonadas por políticas públicas que lhes permitam, em algumas situações, estender a proteção devida aos seus filhos. Assim, observamos que o abandono das crianças está vinculado ao abandono de suas famílias pelo Estado. Acolher as crianças abrigadas de forma que seus direitos sejam integralmente atendidos e que possam manter os vínculos familiares desenvolvidos, manter sua identidade e sua história preservadas e que, rapidamente possam ter superado o trauma da institucionalização é o objetivo que se deve buscar. Esta dissertação buscará apresentar estes aspectos das crianças abrigadas em Jaraguá do Sul e a responsabilidade do Estado neste período, o que foi realizado à partir da análise de documentos individuais (prontuários institucionais) das crianças e adolescentes abrigados, questionários aplicados junto a responsáveis, além de delinear as políticas públicas do município nesta área. Pretende-se fazer uma análise, sob a ótica do ECA, das condições estruturais e técnicas a que são submetidas crianças e adolescentes abrigados no local e verificar o excessivo tempo de abrigo, afastamento de vínculos familiares importantes para a formação de crianças e adolescentes, despreparo técnico em relação aos direitos e responsabilidades de todos, e dificuldade das políticas públicas e dos diversos setores em responder adequadamente às crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social atendidos pela instituição. Mesmo após o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e as garantias legais por ele preconizadas e definidas, crianças e adolescentes abrigados em Jaraguá do Sul continuam a ser atendidos na lógica do sistema menorista, sem que o Estado lhes garanta uma rede de apoio social concreta, sem a provisoriedade tão delineada na lei, e sem um espaço institucional que lhes seja saudável, adequado em todas as suas necessidades de desenvolvimento pessoal e social durante o período de abrigo.

4) Palavras-Chave – estado; Estatuto da Criança e do Adolescente; abrigo.

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.

